



## **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2020, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A EMPRESA SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás Norte, nº 2001, Centro - CEP nº 74.063-900, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, Vitor Pessoa Loureiro de Moraes, inscrito no CPF sob o nº 030.542.931-06, em conformidade com a Portaria nº 219/2017 e 918/2022, resolve firmar o presente **Termo de Apostilamento ao Contrato nº 04/2020**, estabelecido com a empresa **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO**, sociedade de economia mista constituída com autorização da Lei Estadual nº 6.680/1967, com sede na Av. Fued José Sebba, nº 1.245, Setor Jardim Goiás, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.929/0001-02, que tem como objeto a prestação de serviços de abastecimento de água tratada, coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, em observância ao que consta no processo eletrônico nº 006394.2023-12, de acordo com o disposto no art. 57, II, combinado com o art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1** - O presente instrumento tem como objeto apostilar o Contrato nº 04/2020, para fins de ratificar o inteiro teor da Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2020, com a prorrogação do seu prazo de vigência para até 31/12/2024.
- 1.2** - O presente termo de apostilamento também tem como finalidade registrar o novo impacto orçamentário/financeiro, bem como o empenhamento da despesa, decorrente da prestação de serviço de abastecimento de água tratada, coleta/afastamento e tratamento de



esgoto sanitário, correspondente ao exercício financeiro do ano de 2024, conforme documentação instruída nos autos eletrônicos nº 006394.2023-12.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A classificação das despesas dar-se-á a conta da dotação orçamentária nº **2024.01.0101.031.0001.2001.33903944.100.501**, conforme Nota de Empenho nº **0001 00**, emitida em **16/01/2024**, no valor de **R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O inteiro teor da presente Apostila passa a fazer parte integrante do Contrato nº 04/2020, que permanece com as suas demais cláusulas inalteradas.

Por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Goiânia-GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2024.

**Vitor Pessoa Loureiro de Moraes**

Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia

**CONTRATANTE**